



Revista Direito Público completa três anos

14/10/2006

A revista *Direito Público* do IDP — Instituto Brasileiro de Direito Público, em parceria com IOB/Thomson, completou três anos. A publicação é dedicada ao estudo de doutrina e jurisprudência do Direito Público e oferece ao leitor críticas e comentários formulados por grandes nomes do Direito. Há também uma seção destinada ao Direito Comparado.

O diferencial do periódico está na qualidade de suas informações. A publicação envereda pela tecnologia de ponta do Direito. Aborda aspectos de raiz da doutrina e lança pontes para o futuro da jurisprudência. Em meio a milhares de livros, artigos e ensaios que examinam o direito posto, a revista oferece um *tour* pelo porvir da hermenêutica.

A *Direito Público*, que é trimestral, está em sua 12ª edição. Na seção de Doutrina Brasileira, traz notas escritas pelo ministro Gilmar Mendes sobre as Reclamações constitucionais que chegam ao Supremo Tribunal Federal. E ainda um artigo da professora do IDP e assessora jurídica do STF, Christine Oliveira Peter da Silva, intitulado “Estado Constitucional Cooperativo”.

A seção de estudos e conferências apresenta análises sobre o direito à saúde e também sobre a relação entre a regulação econômica e a social. O ex-procurador-geral da República Inocêncio Mártires Coelho comparece com o artigo *Novo Constitucionalismo e Interpretação Constitucional*. Francisco Fernández Segado preenche o espaço destinado a doutrina estrangeira com o ensaio *Los Inicios del Control de la constitucionalidad en Iberoamérica: del Control político al Control Jurisdiccional*.

A publicação é exclusiva para assinantes. Para informações, acesso o site www.idp.org.br.

O IDP é a primeira instituição sem curso universitário de Direito que, além de oferecer cursos de extensão e pós-graduação, conseguiu aprovação da Capes — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para desenvolver um curso de mestrado. As aulas começam em março de 2007.

Visite [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-out-14/revista_direito_publico_completa_tres_anos/